



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPU/CE
PODER LEGISLATIVO**

INDICAÇÃO Nº 09 /2026

EMENTA: Indica a criação de aplicativo oficial para registro e acompanhamento de solicitações de reparos na iluminação pública do município de Ipu.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPU-CEARÁ.

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresento a presente **INDICAÇÃO** à Câmara Municipal de Ipu, por intermédio do vereador abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que indica à Chefe do Poder Executivo Municipal a criação de aplicativo oficial para registro e acompanhamento de solicitações de reparos na iluminação pública do município de Ipu.

O Vereador abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a presente Indicação à Excelentíssima Senhora Prefeita Milena Damasceno, para que determine aos setores competentes a criação e implementação de aplicativo ou plataforma digital oficial voltada ao registro, monitoramento e atendimento das demandas relacionadas à iluminação pública no município.

JUSTIFICATIVA

A modernização da gestão pública exige que os serviços essenciais estejam cada vez mais próximos da população, utilizando ferramentas tecnológicas que garantam agilidade, transparência e igualdade no atendimento.

Atualmente, muitos cidadãos, ao se depararem com lâmpadas apagadas ou postes com defeitos, acabam recorrendo à intermediação de representantes políticos para solicitar reparos, o que não deveria ser a via principal para acesso a um serviço público básico. A iluminação pública é um direito coletivo e sua manutenção deve ocorrer de forma direta, impessoal e eficiente, sem qualquer necessidade de favorecimento ou aproximação política.




**CÂMARA MUNICIPAL DE IPU/CE
PODER LEGISLATIVO**

A criação de um aplicativo oficial permitirá ao cidadão registrar a ocorrência diretamente, mediante a identificação da numeração do poste, localização e eventual envio de imagem do ponto danificado, tornando o processo mais preciso e célere para as equipes responsáveis.

Com a medida, o município fortalece a transparência administrativa, pois o próprio cidadão poderá comunicar a demanda sem depender de terceiros, além de contribuir para uma gestão mais moderna, organizada e alinhada aos princípios da administração pública, especialmente os da impessoalidade e eficiência.

A presente iniciativa representa um avanço importante para a cidade de Ipu, pois aproxima o serviço público da população e rompe com práticas antigas em que necessidades básicas acabavam sendo tratadas como favores, quando na verdade são deveres da administração municipal.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2026.


Francisco Sousa Farias Filho
Vereador - PSD

RECEBIDO EM 19/05/26

CÂMARA MUNICIPAL DE IPU

As 18h30